

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado da Bahia



2023

**Processo de Pagamento Nº 2315**

**Data: 14/12/2023**

**Empenho Nº: 125 / 20**

**Credor: 46695 - STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA**



**Valor Bruto R\$: 79.960,85**

**Valor Retido R\$: 5.197,46**

**Valor Líquido R\$: 74.763,49**

**Dotação Orçamentária**

**Reduzido: 2022.39.15000000**

**Unidade: 0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

**Ação: 2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR (TRANSPORTE) - 2657**

**Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**

**Fonte: 15000000 - REC., não Vinc. de Imp.**

| Nº Conta | Descrição Conta               | Nº Agência | Banco                      | Nº Doc. | Valor     |
|----------|-------------------------------|------------|----------------------------|---------|-----------|
| 11025-6  | FME - EDUCAÇÃO - REC PRÓPRIOS | 4624-8     | 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | 12290   | 74.763,49 |



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV BARREIRAS, 825 -

CNPJ: 30.878.051/0001-81 - CEP: - - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

## NOTA DE EMPENHO

PROCESSO ADM: 257-2022

|                     |                             |                         |
|---------------------|-----------------------------|-------------------------|
| EMPENHO: 125 / 2023 | Data do Empenho: 02/01/2023 | TIPO DO EMPENHO: Global |
|---------------------|-----------------------------|-------------------------|

|                   |  |                 |                     |                       |         |
|-------------------|--|-----------------|---------------------|-----------------------|---------|
| <b>FORNECEDOR</b> |  |                 |                     |                       |         |
| Nome:             | 46695 - STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA |                 |                     | Tipo Pessoa: Jurídica |         |
| Endereço:         | R ALMIRANTE ALVES C MARA,                                    |                 | Complemento: TERREO |                       |         |
| Bairro:           | BROTAS   | Cidade:         |                     |                       |         |
| CNPJ:             | 09.408.031/0001-50   | Insc. Estadual: | CPF:                | RG:                   | Estado: |
| Conta:            | Agência:   | Banco:          |                     |                       |         |

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> |   |
| Reduzido:                   | 2022.39.15000000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR                                 |
| Unidade:                    | 0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME                                   |
| Função:                     | 12 - Educação   |
| Sub-Função:                 | 364 - ENSINO SUPERIOR   |
| Programa:                   | 706 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR   |
| Ação:                       | 2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR (TRANSPORTE) - 2657 |
| Elemento:                   | 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                      |
| Fonte:                      | 15000000 - REC. não Vinc. de Imp.   |
| Sub-Elemento:               | 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                 |


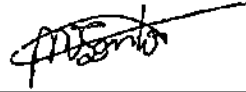
|                               |                      |                |                  |             |
|-------------------------------|----------------------|----------------|------------------|-------------|
| Modalidade: Pregão eletrônico | Nº Lic.: 038-2022-PE | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
| Convênio:                     | Contrato: 177-2022   | 261.500,00     | 1.000,00         | 260.500,00  |
| Patrimônio: -                 |                      |                |                  |             |

**HISTÓRICO**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E MONITORES PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, COMPREENDENDO ZONA URBANA E RURAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES BA. CONFORME CONTRATO Nº177-2022 EXERCÍCIO 2023 ANEXO.

| Nº Ordem | Especificação (Item) | Unidade | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|----------|----------------------|---------|--------|----------------|-------------|
|          |                      |         |        |                |             |

|                    |          |
|--------------------|----------|
| ## Um mil reais ## | 1.000,00 |
|--------------------|----------|

|   |  |
|---|--|
| <p>Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 02/01/2023.</p> <p></p> <p>JEFFERSON LEITE DE MELO<br/>Secretário de Educação<br/>CPF: 013.789.216-07</p> | <p>Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 02/01/2023</p> <p></p> <p>ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS<br/>Contador<br/>CPF: 932.278.335-49</p> |
|---|--|



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV BARREIRAS, 825 -

CNPJ: 30.878.051/0001-81 - CEP: - - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

## NOTA DE SUB-EMPENHO

PROCESSO ADM: 257-2022

EMPENHO: 125 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 20 Data do Sub-Empenho: 24/11/2023 TIPO DO EMPENHO: Global

**FORNECEDOR**

Nome: 46695 - STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES LTDA Tipo Pessoa: Jurídica  
 Endereço: R ALMIRANTE ALVES C MARA, Complemento: TERREO  
 Bairro: BROTAS Cidade: Estado:  
 CNPJ: 09.408.031/0001-50 Insc. Estadual: CPF: RG:  
 Conta: Agência: Banco: -

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Reduzido: 2022.39.15000000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 02/01/2023

Unidade: 0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
 Função: 12 - Educação  
 Sub-Função: 364 - ENSINO SUPERIOR  
 Programa: 706 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR  
 Ação: 2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR (TRANSPORTE) - 2657  
 Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
 Fonte: 15000000 - REC. não Vinc. de Imp.  
 Sub-Elemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica


|                               |                      |                |                  |             |
|-------------------------------|----------------------|----------------|------------------|-------------|
| Modalidade: Pregão eletrônico | Nº Lic.: 038-2022-PE | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
| Convênio:                     | Contrato: 177-2022   | 261.500,00     | 1.000,00         | 260.500,00  |
| Patrimônio: -                 |                      |                |                  |             |

| HISTÓRICO | Movimentação Empenho  |             |             |           |           |
|-----------|---|-------------|-------------|-----------|-----------|
|           | Saldo Anterior  | Sub-Empenho | Saldo Atual |           |           |
|           | VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E MONITORES PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, COMPREENDENDO ZONA URBANA E RURAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES BA. CONFORME CONTRATO Nº177-2022 EXERCÍCIO 2023 ANEXO. REF. PERÍODO DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023. |             |             | 79.960,95 | 79.960,95 |

| Nº Ordem | Especificação (Item) | Unidade | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|----------|----------------------|---------|--------|----------------|-------------|
|          |                      |         |        |                |             |
|          |                      |         |        |                |             |
|          |                      |         |        |                |             |

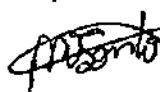
## Setenta e nove mil o novecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos ## 79.960,95

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 24/11/2023.



JEFFERSON LEITE DE MELO  
Secretário de Educação  
CPF: 013.789.216-07

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 24/11/2023



ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS  
Contador  
CPF: 932.278.335-49

05848966578

11670445



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV BARREIRAS, 825 -

CNPJ: 30.878.051/0001-81 - CEP: - - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM: 257-2022

EMPENHO: 125 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 20 Data do Sub-Empenho: 24/11/2023 TIPO DO EMPENHO: Global

|                   |  |                 |          |
|-------------------|--|-----------------|----------|
| <b>FORNECEDOR</b> |  |                 |          |
| Nome:             | 46695 - STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA | Tipo Pessoa:    | Jurídica |
| Endereço:         | R ALMIRANTE ALVES C MARA,                                    | Complemento:    | TERREO   |
| Bairro:           | BROTAS   | Cidade:         |          |
| CNPJ:             | 09.408.031/0001-50   | Insc. Estadual: |          |
| Conta:            |  | CPF:            |          |
|                   | Agência:   | RG:             |          |
|                   |  | Banco:          |          |

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> |   |
| Reduzido:                   | 2022.39.15000000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR                                 |
| Data do Empenho: 02/01/2023 |   |
| Unidade:                    | 0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME                                   |
| Função:                     | 12 - Educação   |
| Sub-Função:                 | 364 - ENSINO SUPERIOR   |
| Programa:                   | 705 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR   |
| Ação:                       | 2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR (TRANSPORTE) - 2657 |
| Elemento:                   | 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                      |
| Fonte:                      | 15000000 - REC. não Vinc. de Imp.   |
| Sub-Elemento:               | 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                 |

|                               |                      |                |                  |             |
|-------------------------------|----------------------|----------------|------------------|-------------|
| Modalidade: Pregão eletrônico | Nº Lic.: 038-2022-PE | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
| Convênio:                     | Contrato: 177-2022   | 261.500,00     | 1.000,00         | 260.500,00  |
| Patrimônio:                   |                      |                |                  |             |

|   |                             |             |             |
|---|-----------------------------|-------------|-------------|
| <b>HISTÓRICO</b><br>VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E MONITORES PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, COMPREENDENDO ZONA URBANA E RURAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES BA. CONFORME CONTRATO Nº177-2022 EXERCÍCIO 2023 ANEXO. REF. PERÍODO DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023. | <b>Movimentação Empenho</b> |             |             |
|   | Saldo Anterior              | Sub-Empenho | Saldo Atual |
|   | 79.960,95                   | 79.960,95   | 0,00        |

Data do Empenho: 02/01/2023 Data do Liquidação: 24/11/2023

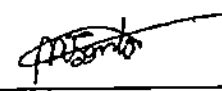
| RETENÇÕES  |                              |               |
|--|------------------------------|---------------|
| Código   | Descrição                    | Valor         |
| 2.1.8.8.1.01.04.00.01.17.1   | IRRF_15000000_FME - Educação | 1.199,41      |
| 2.1.8.8.1.01.08.00.01.23.1   | ISS_15000000_FME - Educação  | 3.998,05      |
| ## Setenta e quatro mil e setecentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos ## |                              | Valor Retido  |
|  |                              | 5.197,46      |
|  |                              | Valor Líquido |
|  |                              | 74.763,49     |

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

| NOTA FISCAL | Data Emissão | Número | Série | Sub-Série | Data Validade | Valor R\$ |
|-------------|--------------|--------|-------|-----------|---------------|-----------|
|             | 24/11/2023   | 2066   | 0     |           | 31/12/2023    | 79.960,95 |

### DESDOBRAMENTOS (PCASP)

| Código   | Descrição   | Valor R\$ |
|----------|---|-----------|
| 33231990 | LIQUIDAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 79.960,95 |

|   |   |
|---|---|
| Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em<br>24/11/2023.<br><br>_____<br>DECRETO 149/2021(VIDE NF)<br>Servidor(a)<br>Decreto. | Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em<br>24/11/2023, podendo efetuar o pagamento.<br><br><br>_____<br>ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS<br>Contador<br>Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5 |
|---|---|

Edvaldo Bezerra  
 Controlador Geral do Município  
 CRC-BA nº 030782/0-3  
 Mat. 11438

11670445



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV BARREIRAS, 825 -

CNPJ: 30.878.051/0001-81 - CEP: . - - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

## ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM: 257-2022

|                          |                              |                             |                            |
|--------------------------|------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| EMPENHO: 125 / 2023      | Nº SUB-EMPENHO: 20           | TIPO DO EMPENHO: Global     |                            |
| Data Empenho: 02/01/2023 | Data Sub-Empenho: 24/11/2023 | Data Liquidação: 24/11/2023 | Data Pagamento: 14/12/2023 |

|            |  |                 |                       |     |
|------------|--|-----------------|-----------------------|-----|
| FORNECEDOR |  |                 |                       |     |
| Nome:      | 46695 - STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA |                 | Tipo Pessoa: Jurídica |     |
| Endereço:  | R ALMIRANTE ALVES C MARA,                                    |                 | Complemento: TERREO   |     |
| Bairro:    | BROTAS   | Cidade:         | Estado:               |     |
| CNPJ:      | 09.408.031/0001-50   | Insc. Estadual: | CPF:                  | RG: |
| Conta:     | Agência:   | Banco: -        |                       |     |


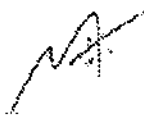
|                      |   |
|----------------------|---|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |   |
| Reduzido:            | 2022.39.15000000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR                                 |
| Unidade:             | 0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME                                   |
| Função:              | 12 - Educação   |
| Sub-Função:          | 364 - ENSINO SUPERIOR   |
| Programa:            | 706 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR   |
| Ação:                | 2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR (TRANSPORTE) - 2657 |
| Elemento:            | 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                      |
| Fonte:               | 15000000 - REC. não Vinc. de Imp.   |
| Sub-Elemento:        | 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                 |

|                               |                      |                |                  |             |
|-------------------------------|----------------------|----------------|------------------|-------------|
| Modalidade: Pregão eletrônico | Nº Lic.: 038-2022-PE | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
| Convênio:                     | Contrato: 177-2022   | 261.500,00     | 1.000,00         | 260.500,00  |
| Patrimônio: -                 |                      |                |                  |             |

|  |                      |             |             |
|--|----------------------|-------------|-------------|
| HISTÓRICO<br>VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E MONITORES PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, COMPREENDENDO ZONA URBANA E RURAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES BA. CONFORME CONTRATO Nº177-2022 EXERCÍCIO 2023 ANEXO. REF. PERÍODO DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023. | Movimentação Empenho |             |             |
|  | Saldo Anterior       | Sub-Empenho | Saldo Atual |
|  | 79.960,95            | 79.960,95   | 0,00        |

|                             |                                |                               |
|-----------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Data do Empenho: 02/01/2023 | Data do Liquidação: 24/11/2023 | Data do Pagamento: 14/12/2023 |
|-----------------------------|--------------------------------|-------------------------------|

|   |             |           |
|---|-------------|-----------|
| ## Setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos ## | Valor Bruto | 79.960,95 |
|---|-------------|-----------|

|  |  |
|--|--|
| Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 79.960,95 (Setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), proveniente desta nota. Em, 14/12/2023 | O processo foi pago conforme a autorização. Em, 14/12/2023   |
| <br>JEFFERSON LEITE DE MELO<br>Secretário de Educação<br>CPF: 013.789.216-07      | <br>MARCIO MARTINS BARBOSA<br>Diretor Econômico-Financeiro<br>CPF: 877.340.876-04 |

|                        |                               |            |                            |         |           |
|------------------------|-------------------------------|------------|----------------------------|---------|-----------|
| IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA |                               |            |                            |         |           |
| Nº Conta               | Descrição Conta               | Nº Agência | Banco                      | Nº Doc. | Valor     |
| 11025-6                | FME - EDUCAÇÃO - REC PRÓPRIOS | 4624-8     | 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | 12290   | 74.763,49 |

|  |          |
|--|----------|
| RECIBO   |          |
| Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a importância supra de R\$ 79.960,95 (Setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação. |          |
| Pagamento efetuado através de Ordem.   |          |
| 07257896542  | 11670445 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
00002066  
Data e Hora de Emissão:  
24/11/2023 08:42:15  
Código de Verificação:  
K6JI-YVFD

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 09.408.031/0001-60  
Nome/Razão Social: STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Endereço: Rua Almirante Alves Câmara 73, TERREO - ENGENHO VELHO DE BROTAS - Salvador - CEP: 40243-005 -  
E-mail: CONTABIL@STATUSNET.COM.BR  
Inscrição Municipal: 660.090/001-01



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
CPF/CNPJ: 30.878.051/0001-81  
Endereço: AVE BARREIRAS 626 MIMOSO DO OESTE - Luís Eduardo Magalhães - CEP: 47860-000/BA  
E-mail: COCOASSESSORIACONTABIL-GESSICA@HOTMAIL.COM  
Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente serviço de locação de veículos com motorista e monitores para atendimento específico ao Transporte Escolar, dos alunos da rede Municipal e Estadual de ensino, compreendendo zona urbana e rural, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Luís Eduardo Magalhães - BA, conforme especificado nos anexos do edital Pregão Eletrônico nº 038/2022 e do Contrato nº 177/2022, 1º, 2º, 3º e 4º Aditivo. Referente ao período de 01 a 30 de novembro de 2023.

Mão de obra 60%: R\$ 47.976,57  
Insumos e encargos 40%: R\$ 31.984,38

Dados bancários:  
Agencia: 4231-5 C/c: 12.290-4 Banco do Brasil

*Jefferson Leite de Melo*  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 818/2022

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$79.960,95**

CNAE:  
4924800 - Transporte escolar

Item da Lista de Serviços:  
01602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

| Valor Total das Deduções (R\$): | Base de Cálculo (R\$): | Alíquota (%): | Valor do ISS (R\$) | Crédito Nota Salvador (R\$): |
|---------------------------------|------------------------|---------------|--------------------|------------------------------|
| 0,00                            | 79.960,95              | 6,00%         | 3.998,05           | 0,00                         |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

| Valor INSS (R\$): | Valor PIS (R\$): | Valor COFINS (R\$): | Valor IR (R\$): | Valor CSLL (R\$): | Outras Retenções (R\$): |
|-------------------|------------------|---------------------|-----------------|-------------------|-------------------------|
| 0,00              | 0,00             | 0,00                | 1.199,41        | 0,00              | 3.998,05                |

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Luís Eduardo Magalhães-BA.
- O código de serviço referente a esta Nota Salvador não gera crédito.
- COMPETÊNCIA: 11/2023 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1602-0/02 - Transporte municipal por qualquer meio de bens em geral

*José Vitor Alves Dourado*  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Decreto nº 863/2022

*Milton Barbosa Novaes*  
Secretário Municipal da Fazenda  
Decreto nº 1.600/2023

*Jefferson Leite de Melo*  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 818/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187 JARDIM PRIMAVERA

LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

**OLP - ORDEM DE LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO**

|                               |  |               |                    |
|-------------------------------|--|---------------|--------------------|
| OLP Nº:                       | 6369   | DATA EMISSÃO: | 24/11/2023         |
| CLIENTE:                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES         |               |                    |
| SECRETARIA/LOCAL:             | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -                          | CNPJ SEC:     | 30.878.051/0001-81 |
| FORNECEDOR:                   | STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI | CONTRATO:     | 177/2022           |
| CNPJ/CPF:                     | 09.408.031/0001-50                                     | LICITAÇÃO:    | 038/2022           |
| VIGÊNCIA:                     | Início do contrato: 2022-08-04 e Término: 2023-08-04   |               |                    |
| <b>ORDEM DE FORNECIMENTO:</b> |  |               |                    |

**NOTA FISCAL:**

| Nº Nota/Série | Data Emissão | Acréscimo | Desconto | Valor da Nota |
|---------------|--------------|-----------|----------|---------------|
| 2067/00       | 24/11/2023   |           |          | 1.550.891,60  |
| 2066/0        | 24/11/2023   |           |          | 79.960,95     |
|               |              |           |          | 1.630.852,55  |

**RESUMO DO CONTRATO:**

|                           |               |                                 |   |
|---------------------------|---------------|---------------------------------|---|
| VALOR CONTRATUAL:         | 13.570.772,94 | MEDIÇÃO ATUAL:                  | 1.630.852,55                            |
| NOTAS JÁ CONFERIDAS       | 17.800.162,21 | SALDO A REALIZAR:               | number_format(-5632576.85, 2, ',', '.') |
| PEDIDOS AGUARDANDO NOTAS: | 0,00          | SALDO+PEDIDOS AGUARDANDO NOTAS: | number_format(-5632576.85, 2, ',', '.') |
| ACUMULADO ANTERIOR:       | 17.800.162,21 |                                 |   |

DADOS DA CONTA PARA PAGAMENTO: Banco: Brasil - Agência: 4231-5 - Conta: 12290-4

**CERTIDÕES APRESENTADAS:**

| Certidão | Data Emissão | Data Vencimento | Nº Controle                             |
|----------|--------------|-----------------|---|
| 3        | 24/10/2023   | 23/12/2023      | 20235828196                             |
| 4        | 26/09/2023   | 24/03/2024      | 25C5.900C.99B7.4DA1                     |
| 6        | 21/08/2023   | 17/02/2024      | 42463591/2023                           |
| 2        | 21/11/2023   | 19/02/2024      | A30F.985B.1871.577C.0B57.3661.68E8.FD8E |
| 5        | 21/11/2023   | 15/12/2023      | 2023111606480088694202                  |
| 10       | 24/11/2023   | 30/11/2023      | 01                                      |

FONTE/OBSERVAÇÕES: Medição referente ao mês de novembro de 2023.

JEFFERSON LEITE DE MELO

01378921607 Data: 24/11/2023

SECRETÁRIO(A)

Assinatura Gerada Pelo Sistema: 6369 1219431-12196-2023636921943



**PLANILHA DE MEDIÇÃO - LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2022**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2022, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª ADITIVO**  
**EMPRESA: STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**  
**CNPJ: 09.408.031/0001-50 - CRA/BA: 02436**  
**RESPONSÁVEL: JAILSON ALVES DA COSTA - CRA/BA 18.544**  
**MEDIÇÃO: 11/2023**

Contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos com motorista e monitores para atendimento específico ao Transporte Escolar, dos alunos da rede Municipal e Estadual de ensino, compreendendo zona urbana e rural, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Luís Eduardo Magalhães - BA.

| LOTE 01 - MEDIÇÃO 01 DE NOVEMBRO A 30 DE NOVEMBRO 2023 |      |  |            |        |           |            |                       |
|--|------|--|------------|--------|-----------|------------|-----------------------|
| ITEM   | ROTA | ITINERÁRIO   | VEÍCULO    | KM/DIA | R\$/KM    | QUAT. DIAS | VALOR MEDIÇÃO         |
| 1  | 1    | BOSQUE DOS GIRASSÓIS, MIMOSO III, MIMOSO II.   | Ônibus     | 21,7   | R\$ 34,87 | 21         | R\$ 15.890,26         |
| 2  | 2    | NOVA BRASÍLIA, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, MIMOSO III, MIMOSO II.  | Ônibus     | 33,2   | R\$ 24,76 | 21         | R\$ 17.262,67         |
| 3  | 3    | MIMOSO II  | Ônibus     | 29,2   | R\$ 27,38 | 21         | R\$ 16.789,42         |
| 4  | 5    | MIMOSO II  | Ônibus     | 40,5   | R\$ 28,00 | 21         | R\$ 23.814,00         |
| 5  | 8    | MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, NOVA BRASÍLIA.  | Ônibus     | 32,6   | R\$ 25,10 | 21         | R\$ 17.183,46         |
| 6  | 9    | MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, NOVA BRASÍLIA.  | Ônibus     | 37,5   | R\$ 22,57 | 21         | R\$ 17.773,88         |
| 7  | 10   | MIMOSO II  | Ônibus     | 25,3   | R\$ 30,72 | 21         | R\$ 16.321,54         |
| 8  | 11   | VERDE VIDA, CIDADE UNIVERSITÁRIA II, LUAR DO CERRADO.  | Ônibus     | 59,4   | R\$ 16,34 | 21         | R\$ 20.382,52         |
| 9  | 12   | RESIDENCIAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ, VERDE VIDA, LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II. | Ônibus     | 49,2   | R\$ 18,58 | 21         | R\$ 19.196,86         |
| 10   | 13   | RESIDENCIAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ, VERDE VIDA, LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II. | Ônibus     | 52,9   | R\$ 17,72 | 21         | R\$ 19.685,15         |
| 11   | 14   | LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II.  | Ônibus     | 82,7   | R\$ 16,64 | 21         | R\$ 28.898,69         |
| 12   | 16   | JARDIM ALVORADA, VALE DO AMANHECER, CIDADE ALTA, CAMPO ELISIOS, JARDIM IMPERIAL, SOL NASCENTE.         | Ônibus     | 46,8   | R\$ 19,23 | 21         | R\$ 18.899,24         |
| 13   | 17   | JARDIM ALVORADA, VALE DO AMANHECER/ SETOR DE CHACARAS  | Ônibus     | 39,24  | R\$ 21,83 | 21         | R\$ 17.988,79         |
| 14   | 18   | JARDIM DAS ACACIAS   | Ônibus     | 59,2   | R\$ 16,39 | 21         | R\$ 20.376,05         |
| 15   | 19   | TROPICAL VILLE I, II   | Ônibus     | 32,48  | R\$ 25,16 | 21         | R\$ 17.161,13         |
| 16   | 20   | VILA BÜRITIS, SOL DO CERRADO, JARDIM DAS OLIVEIRAS, SOLAR DOS BÜRITIS.                                 | Ônibus     | 78,7   | R\$ 17,18 | 21         | R\$ 28.393,39         |
| 17   | 21   | MURIÇOÇA, GALINHOS   | Ônibus     | 197,4  | R\$ 8,91  | 21         | R\$ 36.935,51         |
| 18   | 22   | PLACAS, SETOR INDUSTRIAL.  | RODOVIÁRIO | 168,55 | R\$ 7,40  | 21         | R\$ 26.192,67         |
| 19   | 23   | LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE  | Ônibus     | 57,7   | R\$ 16,71 | 21         | R\$ 20.247,51         |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                     |      |  |            |        |           |            | <b>R\$ 399.392,74</b> |

| LOTE 02 - MEDIÇÃO 01 DE NOVEMBRO A 30 DE NOVEMBRO 2023 |      |                           |              |        |           |                   |               |
|--|------|---------------------------|--------------|--------|-----------|-------------------|---------------|
| ITEM   | ROTA | ITINERÁRIO                | VEÍCULO      | KM/DIA | R\$/KM    | QUAT. DIAS RODADO | VALOR MEDIÇÃO |
| 1  | 24   | VISTA ALEGRE, BOA VISTA   | Ônibus       | 84     | R\$ 16,46 | 21                | R\$ 29.035,44 |
| 2  | 25   | VISTA ALEGRE, BOA VISTA   | Ônibus       | 81,8   | R\$ 16,74 | 21                | R\$ 28.755,97 |
| 3  | 26   | JARDIM PARAÍSO            | Ônibus       | 48     | R\$ 18,97 | 21                | R\$ 19.121,76 |
| 4  | 27   | UMBURANA I, II, III, IV   | MICRO-ÔNIBUS | 85,4   | R\$ 10,79 | 21                | R\$ 19.350,79 |
| 5  | 28   | FAZENDAS ADJACENTES X LEM | Ônibus       | 126,8  | R\$ 10,72 | 21                | R\$ 28.545,22 |



|                    |    |  |              |        |           |    |                       |
|--------------------|----|--|--------------|--------|-----------|----|-----------------------|
| 6                  | 29 | FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ  | Kómbi        | 71,02  | R\$ 10,91 | 21 | R\$ 16.271,39         |
| 7                  | 30 | FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ  | Van          | 206,96 | R\$ 5,89  | 21 | R\$ 25.598,88         |
| 8                  | 31 | FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ  | Van          | 267,16 | R\$ 5,30  | 21 | R\$ 29.734,91         |
| 9                  | 32 | FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ  | Ônibus       | 152,52 | R\$ 6,82  | 21 | R\$ 21.843,91         |
| 10                 | 33 | VILA 01 E VILA 02  | Ônibus       | 63,64  | R\$ 19,91 | 21 | R\$ 26.608,52         |
| 11                 | 34 | VILA 01, VILA 02   | Van          | 229,51 | R\$ 6,81  | 21 | R\$ 32.822,23         |
| 12                 | 35 | BELA VISTA   | MICRO-ÔNIBUS | 125,32 | R\$ 8,61  | 21 | R\$ 22.659,11         |
| 13                 | 36 | BELA VISTA   | MICRO-ÔNIBUS | 114,72 | R\$ 9,04  | 21 | R\$ 21.778,44         |
| 14                 | 37 | BARREIRAS  | Ônibus       | 201,65 | R\$ 9,50  | 21 | R\$ 40.229,18         |
| 15                 | 38 | BARREIRAS  | Ônibus       | 197,7  | R\$ 9,57  | 21 | R\$ 39.731,77         |
| 16                 | 39 | LUAR DO OESTE, SOLAR DO OESTE, TOP PARK, VISTA ALEGRE, BOA VISTA, SANTA CRUZ III, CONQUISTA.   | Ônibus       | 82,05  | R\$ 14,43 | 21 | R\$ 24.863,61         |
| 17                 | 40 | FLORAIS LÉA I, II, III, IV, JARDIM PARAÍSO.  | Ônibus       | 49,95  | R\$ 20,04 | 21 | R\$ 21.020,96         |
| 18                 | 41 | BOSQUE DOS GIRASSÓIS, CONDOMÍNIO BOSQUE DOS IPÊS, MIMOSO I, II, III, NOVA BRASÍLIA.  | Ônibus       | 75,3   | R\$ 15,22 | 21 | R\$ 24.067,39         |
| 19                 | 42 | CIDADE UNIVERSITÁRIA I, II, LUAR DO CERRADO, VERDE VIDA, NOVO HORIZONTE, PARQUE SÃO JOSÉ, RESIDENCIAL 90, CENTRAL PARK.  | Ônibus       | 113,88 | R\$ 11,98 | 21 | R\$ 28.649,93         |
| 20                 | 43 | SOL DO CERRADO, SOLAR DOS BURITIS, JARDIM DAS OLIVEIRAS I,II,III, JARDIM EUROPA, TROPICAL VILLE (II, JARDIM IPÊ, VEREDA TROPICAL, JARDIM DAS ACÁCIAS 1º, 2º, 3º ETAPA. | Ônibus       | 99     | R\$ 12,93 | 21 | R\$ 26.881,47         |
| 21                 | 44 | JARDIM DAS OLIVEIRAS, JARDIM ALVORADA, VALE DO AMANHECER, JARDIM SOL NASCENTE, ALTO DOS CERRADOS, CAMPOS ELÍSEOS, CIDADE ALTA.   | Ônibus       | 100,35 | R\$ 12,84 | 21 | R\$ 27.058,37         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |    |  |              |        |           |    | <b>R\$ 554.629,25</b> |

| LOTE 03 - MEDIÇÃO 01 DE NOVEMBRO A 30 DE NOVEMBRO 2023 |      |  |              |        |           |                   |                       |
|--|------|--|--------------|--------|-----------|-------------------|-----------------------|
| ITEM   | ROTA | ITINERÁRIO   | VEÍCULO      | KM/DIA | R\$/KM    | QUAT. DIAS RODADO | VALOR MEDIÇÃO         |
| 1  | 48   | LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA   | Ônibus       | 53,4   | R\$ 17,55 | 21                | R\$ 19.680,57         |
| 2  | 49   | SANTA CRUZ I, II, II, CONQUISTA, FLORAIS LÉA I, II, III  | Ônibus       | 52,8   | R\$ 17,67 | 21                | R\$ 19.592,50         |
| 3  | 50   | FAZENDA ADJACENTES, SETOR INDUSTRIAL X LEM   | MICRO-ÔNIBUS | 57,3   | R\$ 16,74 | 21                | R\$ 20.143,24         |
| 4  | 51   | FAZENDAS ADJACENTES, VILA DA BUNGUE X LEM  | Ônibus       | 47,05  | R\$ 19,17 | 21                | R\$ 18.940,92         |
| 5  | 52   | FAZENDA ADJACENTES X LEM   | Ônibus       | 134,4  | R\$ 8,30  | 21                | R\$ 23.425,92         |
| 6  | 53   | SANTA CRUZ I, II, II, CONQUISTA, FLORAIS LÉA I, II, III  | Ônibus       | 52,94  | R\$ 17,65 | 21                | R\$ 19.622,21         |
| 7  | 54   | MURIÇOÇA, GALINHOS   | Ônibus       | 95,56  | R\$ 12,33 | 21                | R\$ 24.743,35         |
| 8  | 55   | SETOR DE CHACARA, JARDIM ALVORADA  | MICRO-ÔNIBUS | 129,23 | R\$ 8,46  | 21                | R\$ 22.959,00         |
| 9  | 56   | SETOR DE CHACARA, JARDIM PARAISO   | Ônibus       | 79,3   | R\$ 13,68 | 21                | R\$ 22.781,30         |
| 10   | 57   | MURIÇOÇAS, GALINHOS/LEM  | Ônibus       | 101    | R\$ 11,98 | 21                | R\$ 25.409,58         |
| 11   | 58   | LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA   | Ônibus       | 39     | R\$ 21,92 | 21                | R\$ 17.952,48         |
| 12   | 59   | SOL DO CERRADO, JARDIM DAS OLIVEIRAS, SOLAR DOS BURITIS  | Ônibus       | 40,4   | R\$ 21,38 | 21                | R\$ 18.138,79         |
| 13   | 60   | JARDINS DAS OLIVEIRAS, SOL DO CERRADO, VILA BURITI   | Ônibus       | 72,88  | R\$ 18,11 | 21                | R\$ 27.716,99         |
| 14   | 61   | VILA 01 E 02   | Ônibus       | 243,42 | R\$ 9,41  | 21                | R\$ 48.102,23         |
| 15   | 62   | LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA   | Ônibus       | 46,67  | R\$ 19,28 | 21                | R\$ 18.895,75         |
| 16   | 63   | VEREDA TROPICAL, TROPICAL VILLE 1 E 2, JARDIM ALVORADA, CIDADE ALTA, VALE AMANHECER  | Ônibus       | 74,4   | R\$ 14,21 | 21                | R\$ 22.201,70         |
| 17   | 64   | APAE/CIDADE UNIVERSITÁRIA I, II, LUAR DO CERRADO, VERDE VIDA, NOVO HORIZONTE, PARQUE SÃO JOSÉ, RESIDENCIAL 90, CENTRAL PARK. | Ônibus       | 75,92  | R\$ 14,05 | 21                | R\$ 22.400,20         |
| 18   | 65   | TROPICAL VILLE I, II   | Ônibus       | 32,48  | R\$ 25,16 | 21                | R\$ 17.161,13         |
| 19   | 66   | VEÍCULO PARA PRIETOS DA SEED   | Ônibus       | 150    | R\$ 9,92  | 21                | R\$ 31.248,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                     |      |  |              |        |           |                   | <b>R\$ 441.115,86</b> |

| LOTE 01 ADITIVO - MEDIÇÃO 01 DE NOVEMBRO A 30 DE NOVEMBRO 2023 |      |  |         |        |           |                   |                |
|--|------|--|---------|--------|-----------|-------------------|----------------|
| ITEM   | ROTA | ITINERÁRIO   | VEÍCULO | KM/DIA | R\$/KM    | QUAT. DIAS RODADO | VALOR MEDIÇÃO  |
| 1  | 1    | BOSQUE DOS GIRASSÓIS, MIMOSO III, MIMOSO II.       | Ônibus  | 21,7   | R\$ 34,87 | 21                | R\$ 15.890,26  |
| 4  | 5    | MIMOSO II  | Ônibus  | 40,5   | R\$ 28,00 | 21                | R\$ 23.814,00  |
| 6  | 9    | MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, NOVA  | Ônibus  | 37,5   | R\$ 22,57 | 21                | R\$ 17.773,88  |
| 7  | 10   | MIMOSO II  | Ônibus  | 25,3   | R\$ 30,72 | 21                | R\$ 16.321,54  |
| 7  | 10   | MIMOSO II  | Ônibus  | 25,3   | R\$ 30,72 | 21                | R\$ 16.321,54  |
| 10   | 13   | RESIDENCIAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ, VERDE | Ônibus  | 52,9   | R\$ 17,72 | 21                | R\$ 19.685,15  |
| 14   | 18   | JARDIM DAS ACACIAS                                 | Ônibus  | 59,2   | R\$ 16,39 | 21                | R\$ 20.376,05  |
| 19   | 23   | LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE                        | Ônibus  | 57,7   | R\$ 16,71 | 21                | R\$ 20.247,51  |
| VALOR TOTAL  |      |  |         |        |           |                   | R\$ 150.429,93 |

| LOTE 02 ADITIVO - MEDIÇÃO 01 DE NOVEMBRO A 30 DE NOVEMBRO 2023 |      |                         |         |        |           |                   |               |
|--|------|-------------------------|---------|--------|-----------|-------------------|---------------|
| ITEM   | ROTA | ITINERÁRIO              | VEÍCULO | KM/DIA | R\$/KM    | QUAT. DIAS RODADO | VALOR MEDIÇÃO |
| 2  | 25   | VISTA ALEGRE, BOA VISTA | Ônibus  | 81,8   | R\$ 16,74 | 21                | R\$ 28.755,97 |
| VALOR TOTAL  |      |                         |         |        |           |                   | R\$ 28.755,97 |

| LOTE 03 ADITIVO - MEDIÇÃO 01 DE NOVEMBRO A 30 DE NOVEMBRO 2023 |      |  |         |        |           |                   |                  |
|--|------|--|---------|--------|-----------|-------------------|------------------|
| ITEM   | ROTA | ITINERÁRIO                                       | VEÍCULO | KM/DIA | R\$/KM    | QUAT. DIAS RODADO | VALOR MEDIÇÃO    |
| 1  | 48   | LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA | Ônibus  | 53,4   | R\$ 17,55 | 21                | R\$ 19.680,57    |
| 11   | 58   | LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA               | Ônibus  | 39     | R\$ 21,92 | 21                | R\$ 17.952,48    |
| 15   | 62   | LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA               | Ônibus  | 46,67  | R\$ 19,28 | 21                | R\$ 18.895,75    |
| VALOR TOTAL  |      |  |         |        |           |                   | R\$ 56.528,80    |
| VALOR TOTAL GLOBAL   |      |  |         |        |           |                   | R\$ 1.630.852,55 |

Salvador-Ba, 24 de novembro de 2023



STATUS CONSULTORIA ADM. E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP  
CNPJ: 09.408.031/0001-50

HAMILTON ANDRADE DE CARVALHO  
CPF - 006.497.125-28

PROPRIETÁRIO

CNPJ: 09.408.031.0001-50

IM: 660.090/001-01

Rua Almirante Alves Câmara, nº 73, Engenho Velho de Brotas, Salvador-Ba, Cep: 40.243-005

Fone: 77 3611- 4760, e-mail: status.consultoria@hotmail.com

www.statusnet.com.br



PLANILHA DE MEDIÇÃO - LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA  
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022  
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2022, 1º, 2º, 3º e 4º ADITIVO  
 EMPRESA: STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP  
 CNPJ: 09.408.031/0001-50 - CRA/BA: 02436  
 RESPONSÁVEL: JAILSON ALVES DA COSTA - CRA/BA 18.544  
 MEDIÇÃO: 11/2023

Contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos com motorista e monitores para atendimento específico ao Transporte Escolar, dos alunos da rede Municipal e Estadual de ensino, compreendendo zona urbana e rural, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Luís Eduardo Magalhães - BA.

| LOTE 01 - MEDIÇÃO 01 DE NOVEMBRO A 30 DE NOVEMBRO 2023 |      |  |            |        |           |            |                       |
|--|------|--|------------|--------|-----------|------------|-----------------------|
| ITEM   | ROTA | ITINERÁRIO   | VEÍCULO    | KM/DIA | R\$/KM    | QUAT. DIAS | VALOR MEDIÇÃO         |
| 1  | 1    | BOSQUE DOS GIRASSÓIS, MIMOSO III, MIMOSO II.   | Ônibus     | 21,7   | R\$ 34,87 | 21         | R\$ 15.890,26         |
| 2  | 2    | NOVA BRASÍLIA, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, MIMOSO III, MIMOSO II.  | Ônibus     | 33,2   | R\$ 24,76 | 21         | R\$ 17.262,67         |
| 3  | 3    | MIMOSO II  | Ônibus     | 29,2   | R\$ 27,38 | 21         | R\$ 16.789,42         |
| 4  | 5    | MIMOSO II  | Ônibus     | 40,5   | R\$ 28,00 | 21         | R\$ 23.814,00         |
| 5  | 8    | MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, NOVA BRASÍLIA.  | Ônibus     | 32,6   | R\$ 25,10 | 21         | R\$ 17.183,46         |
| 6  | 9    | MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, NOVA BRASÍLIA.  | Ônibus     | 37,5   | R\$ 22,57 | 21         | R\$ 17.773,88         |
| 7  | 10   | MIMOSO II  | Ônibus     | 25,3   | R\$ 30,72 | 21         | R\$ 16.321,54         |
| 8  | 11   | VERDE VIDA, CIDADE UNIVERSITÁRIA II, LUAR DO CERRADO.  | Ônibus     | 59,4   | R\$ 16,34 | 21         | R\$ 20.382,52         |
| 9  | 12   | RESIDENCIAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ, VERDE VIDA, LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II. | Ônibus     | 49,2   | R\$ 18,58 | 21         | R\$ 19.196,86         |
| 10   | 13   | RESIDENCIAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ, VERDE VIDA, LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II. | Ônibus     | 52,9   | R\$ 17,72 | 21         | R\$ 19.685,15         |
| 11   | 14   | LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II.  | Ônibus     | 82,7   | R\$ 16,64 | 21         | R\$ 28.898,69         |
| 12   | 16   | JARDIM ALVORADA, VALE DO AMANHECER, CIDADE ALTA, CAMPO ELISIOS, JARDIM IMPERIAL, SOL NASCENTE.         | Ônibus     | 46,8   | R\$ 19,23 | 21         | R\$ 18.899,24         |
| 13   | 17   | JARDIM ALVORADA, VALE DO AMANHECER/ SETOR DE CHACARAS  | Ônibus     | 39,24  | R\$ 21,83 | 21         | R\$ 17.988,79         |
| 14   | 18   | JARDIM DAS ACACIAS   | Ônibus     | 59,2   | R\$ 16,39 | 21         | R\$ 20.376,05         |
| 15   | 19   | TROPICAL VILLE I, II   | Ônibus     | 32,48  | R\$ 25,16 | 21         | R\$ 17.161,13         |
| 16   | 20   | VILA BURITIS, SOL DO CERRADO, JARDIM DAS OLIVEIRAS, SOLAR DOS BURITIS.                                 | Ônibus     | 78,7   | R\$ 17,18 | 21         | R\$ 28.393,39         |
| 17   | 21   | MURIÇOCA, GALINHOS   | Ônibus     | 197,4  | R\$ 8,91  | 21         | R\$ 36.935,51         |
| 18   | 22   | PLACAS, SETOR INDUSTRIAL.  | RODOVIÁRIO | 168,55 | R\$ 7,40  | 21         | R\$ 26.192,67         |
| 19   | 23   | LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE  | Ônibus     | 57,7   | R\$ 16,71 | 21         | R\$ 20.247,51         |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                     |      |  |            |        |           |            | <b>R\$ 399.392,74</b> |

| LOTE 02 - MEDIÇÃO 01 DE NOVEMBRO A 30 DE NOVEMBRO 2023 |      |                           |              |        |           |                   |               |
|--|------|---------------------------|--------------|--------|-----------|-------------------|---------------|
| ITEM   | ROTA | ITINERÁRIO                | VEÍCULO      | KM/DIA | R\$/KM    | QUAT. DIAS RODADO | VALOR MEDIÇÃO |
| 1  | 24   | VISTA ALEGRE, BOA VISTA   | Ônibus       | 84     | R\$ 16,46 | 21                | R\$ 29.035,44 |
| 2  | 25   | VISTA ALEGRE, BOA VISTA   | Ônibus       | 81,8   | R\$ 16,74 | 21                | R\$ 28.755,97 |
| 3  | 26   | JARDIM PARAÍSO            | Ônibus       | 48     | R\$ 18,97 | 21                | R\$ 19.121,76 |
| 4  | 27   | UMBURANA I, II, III, IV   | MICRO-ÔNIBUS | 85,4   | R\$ 10,79 | 21                | R\$ 19.350,79 |
| 5  | 28   | FAZENDAS ADJACENTES X LEM | Ônibus       | 126,8  | R\$ 10,72 | 21                | R\$ 28.545,22 |



|                    |    |   |              |        |           |    |                       |
|--------------------|----|---|--------------|--------|-----------|----|-----------------------|
| 6                  | 29 | FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ   | Kombi        | 71,02  | R\$ 10,91 | 21 | R\$ 16.271,39         |
| 7                  | 30 | FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ   | Van          | 206,96 | R\$ 5,89  | 21 | R\$ 25.598,88         |
| 8                  | 31 | FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ   | Van          | 267,16 | R\$ 5,30  | 21 | R\$ 29.734,91         |
| 9                  | 32 | FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ   | Ônibus       | 152,52 | R\$ 6,82  | 21 | R\$ 21.843,91         |
| 10                 | 33 | VILA 01 E VILA 02   | Ônibus       | 63,64  | R\$ 19,91 | 21 | R\$ 26.608,52         |
| 11                 | 34 | VILA 01, VILA 02  | Van          | 229,51 | R\$ 6,81  | 21 | R\$ 32.822,23         |
| 12                 | 35 | BELA VISTA  | MICRO-ÔNIBUS | 125,32 | R\$ 8,61  | 21 | R\$ 22.659,11         |
| 13                 | 36 | BELA VISTA  | MICRO-ÔNIBUS | 114,72 | R\$ 9,04  | 21 | R\$ 21.778,44         |
| 14                 | 37 | BARREIRAS   | Ônibus       | 201,65 | R\$ 9,50  | 21 | R\$ 40.229,18         |
| 15                 | 38 | BARREIRAS   | Ônibus       | 197,7  | R\$ 9,57  | 21 | R\$ 39.731,77         |
| 16                 | 39 | LUAR DO OESTE, SOLAR DO OESTE, TOP PARK, VISTA ALEGRE, BOA VISTA, SANTA CRUZ III, CONQUISTA.  | Ônibus       | 82,05  | R\$ 14,43 | 21 | R\$ 24.863,61         |
| 17                 | 40 | FLORAIS LÉA I, II, III, IV, JARDIM PARAÍSO.   | Ônibus       | 49,95  | R\$ 20,04 | 21 | R\$ 21.020,96         |
| 18                 | 41 | BOSQUE DOS GIRASSÓIS, CONDOMÍNIO BOSQUE DOS IPÊS, MIMOSO I, II, III, NOVA BRASÍLIA.   | Ônibus       | 75,3   | R\$ 15,22 | 21 | R\$ 24.067,39         |
| 19                 | 42 | CIDADE UNIVERSITÁRIA I, II, LUAR DO CERRADO, VERDE VIDA, NOVO HORIZONTE, PARQUE SÃO JOSÉ, RESIDENCIAL 90, CENTRAL PARK.   | Ônibus       | 113,88 | R\$ 11,98 | 21 | R\$ 28.649,93         |
| 20                 | 43 | SOL DO CERRADO, SOLAR DOS BURITIS, JARDIM DAS OLIVEIRAS I,II,III, JARDIM EUROPA, TROPICAL VILLE I,II, JARDIM IPÊ, VEREDA TROPICAL, JARDIM DAS ACÁCIAS 1º, 2º, 3º ETAPA. | Ônibus       | 99     | R\$ 12,93 | 21 | R\$ 26.881,47         |
| 21                 | 44 | JARDIM DAS OLIVEIRAS, JARDIM ALVORADA, VALE DO AMANHECER, JARDIM SOL NASCENTE, ALTO DOS CERRADOS, CAMPOS ELÍSEOS, CIDADE ALTA.  | Ônibus       | 100,35 | R\$ 12,84 | 21 | R\$ 27.058,37         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |    |   |              |        |           |    | <b>R\$ 554.629,25</b> |

| LOTE 03 - MEDIÇÃO 01 DE NOVEMBRO A 30 DE NOVEMBRO 2023 |      |  |              |        |           |                   |                       |
|--|------|--|--------------|--------|-----------|-------------------|-----------------------|
| ITEM   | ROTA | ITINERÁRIO   | VEÍCULO      | KM/DIA | R\$/KM    | QUAT. DIAS RODADO | VALOR MEDIÇÃO         |
| 1  | 48   | LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA   | Ônibus       | 53,4   | R\$ 17,55 | 21                | R\$ 19.680,57         |
| 2  | 49   | SANTA CRUZ I, II, III, CONQUISTA, FLORAIS LÉA I, II, III   | Ônibus       | 52,8   | R\$ 17,67 | 21                | R\$ 19.592,50         |
| 3  | 50   | FAZENDA ADJACENTES, SETOR INDUSTRIAL X LEM   | MICRO-ÔNIBUS | 57,3   | R\$ 16,74 | 21                | R\$ 20.143,24         |
| 4  | 51   | FAZENDAS ADJACENTES, VILA DA BUNGUE X LEM  | Ônibus       | 47,05  | R\$ 19,17 | 21                | R\$ 18.940,92         |
| 5  | 52   | FAZENDA ADJACENTES X LEM   | Ônibus       | 134,4  | R\$ 8,30  | 21                | R\$ 23.425,92         |
| 6  | 53   | SANTA CRUZ I, II, III, CONQUISTA, FLORAIS LÉA I, II, III   | Ônibus       | 52,94  | R\$ 17,65 | 21                | R\$ 19.622,21         |
| 7  | 54   | MURIÇOCA, GALINHOS   | Ônibus       | 95,56  | R\$ 12,33 | 21                | R\$ 24.743,35         |
| 8  | 55   | SETOR DE CHACARA, JARDIM ALVORADA  | MICRO-ÔNIBUS | 129,23 | R\$ 8,46  | 21                | R\$ 22.959,00         |
| 9  | 56   | SETOR DE CHACARA, JARDIM PARAISO   | Ônibus       | 79,3   | R\$ 13,68 | 21                | R\$ 22.781,30         |
| 10   | 57   | MURIÇOCCAS, GALINHOS/LEM   | Ônibus       | 101    | R\$ 11,98 | 21                | R\$ 25.409,58         |
| 11   | 58   | LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA   | Ônibus       | 39     | R\$ 21,92 | 21                | R\$ 17.952,48         |
| 12   | 59   | SOL DO CERRADO, JARDIM DAS OLIVEIRAS, SOLAR DOS BURITIS  | Ônibus       | 40,4   | R\$ 21,38 | 21                | R\$ 18.138,79         |
| 13   | 60   | JARDINS DAS OLIVEIRAS, SOL DO CERRADO, VILA BURITI   | Ônibus       | 72,88  | R\$ 18,11 | 21                | R\$ 27.716,99         |
| 14   | 61   | VILA 01 E 02   | Ônibus       | 243,42 | R\$ 9,41  | 21                | R\$ 48.102,23         |
| 15   | 62   | LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA   | Ônibus       | 46,67  | R\$ 19,28 | 21                | R\$ 18.895,75         |
| 16   | 63   | VEREDA TROPICAL, TROPICAL VILLE 1 E 2, JARDIM ALVORADA, CIDADE ALTA, VALE AMANHECER  | Ônibus       | 74,4   | R\$ 14,21 | 21                | R\$ 22.201,70         |
| 17   | 64   | APAE/CIDADE UNIVERSITÁRIA I, II, LUAR DO CERRADO, VERDE VIDA, NOVO HORIZONTE, PARQUE SÃO JOSÉ, RESIDENCIAL 90, CENTRAL PARK. | Ônibus       | 75,92  | R\$ 14,05 | 21                | R\$ 22.400,20         |
| 18   | 65   | TROPICAL VILLE I, II   | Ônibus       | 32,48  | R\$ 25,16 | 21                | R\$ 17.161,13         |
| 19   | 66   | VEÍCULO PARA PRJETOS DA SEED   | Ônibus       | 150    | R\$ 9,92  | 21                | R\$ 31.248,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                     |      |  |              |        |           |                   | <b>R\$ 441.115,86</b> |

| LOTE 01 ADITIVO - MEDIÇÃO 01 DE NOVEMBRO A 30 DE NOVEMBRO 2023 |      |  |         |        |           |                   |                |
|--|------|--|---------|--------|-----------|-------------------|----------------|
| ITEM   | ROTA | ITINERÁRIO   | VEÍCULO | KM/DIA | R\$/KM    | QUAT. DIAS RODADO | VALOR MEDIÇÃO  |
| 1  | 1    | BOSQUE DOS GIRASSÓIS, MIMOSO III, MIMOSO II.       | Ônibus  | 21,7   | R\$ 34,87 | 21                | R\$ 15.890,26  |
| 4  | 5    | MIMOSO II  | Ônibus  | 40,5   | R\$ 28,00 | 21                | R\$ 23.814,00  |
| 6  | 9    | MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, NOVA  | Ônibus  | 37,5   | R\$ 22,57 | 21                | R\$ 17.773,88  |
| 7  | 10   | MIMOSO II  | Ônibus  | 25,3   | R\$ 30,72 | 21                | R\$ 16.321,54  |
| 7  | 10   | MIMOSO II  | Ônibus  | 25,3   | R\$ 30,72 | 21                | R\$ 16.321,54  |
| 10   | 13   | RESIDENCIAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ, VERDE | Ônibus  | 52,9   | R\$ 17,72 | 21                | R\$ 19.685,15  |
| 14   | 18   | JARDIM DAS ACACÍAS                                 | Ônibus  | 59,2   | R\$ 16,39 | 21                | R\$ 20.376,05  |
| 19   | 23   | LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE                        | Ônibus  | 57,7   | R\$ 16,71 | 21                | R\$ 20.247,51  |
| VALOR TOTAL  |      |  |         |        |           |                   | R\$ 150.429,93 |

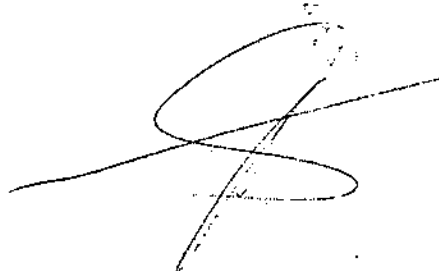
| LOTE 02 ADITIVO - MEDIÇÃO 01 DE NOVEMBRO A 30 DE NOVEMBRO 2023 |      |                         |         |        |           |                   |               |
|--|------|-------------------------|---------|--------|-----------|-------------------|---------------|
| ITEM   | ROTA | ITINERÁRIO              | VEÍCULO | KM/DIA | R\$/KM    | QUAT. DIAS RODADO | VALOR MEDIÇÃO |
| 2  | 25   | VISTA ALEGRE, BOA VISTA | Ônibus  | 81,8   | R\$ 16,74 | 21                | R\$ 28.755,97 |
| VALOR TOTAL  |      |                         |         |        |           |                   | R\$ 28.755,97 |

| LOTE 03 ADITIVO - MEDIÇÃO 01 DE NOVEMBRO A 30 DE NOVEMBRO 2023 |      |  |         |        |           |                   |                  |
|--|------|--|---------|--------|-----------|-------------------|------------------|
| ITEM   | ROTA | ITINERÁRIO                                       | VEÍCULO | KM/DIA | R\$/KM    | QUAT. DIAS RODADO | VALOR MEDIÇÃO    |
| 1  | 48   | LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA | Ônibus  | 53,4   | R\$ 17,55 | 21                | R\$ 19.680,57    |
| 11   | 58   | LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA               | Ônibus  | 39     | R\$ 21,92 | 21                | R\$ 17.952,48    |
| 15   | 62   | LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA               | Ônibus  | 46,67  | R\$ 19,28 | 21                | R\$ 18.895,75    |
| VALOR TOTAL  |      |  |         |        |           |                   | R\$ 56.528,80    |
| VALOR TOTAL GLOBAL   |      |  |         |        |           |                   | R\$ 1.630.852,55 |

Salvador-Ba, 24 de novembro de 2023



STATUS CONSULTORIA ADM. E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP  
 CNPJ: 09.408.031/0001-50  
 HAMILTON ANDRADE DE CARVALHO  
 CPF - 006.497.125-28  
 PROPRIETÁRIO



CNPJ: 09.408.031.0001-50 I.M.660.090/001-01  
 Rua Almirante Alves Câmara, nº 73, Engenho Velho de Brotas, Salvador-Ba, Cep: 40.243-005  
 Fone: 77 3611-4760, e-mail: status.consultoria@hotmail.com  
 www.statusnet.com.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **09.408.031/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:36 do dia 26/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2024.

Código de controle da certidão: **25C5.900C.99B7.4DA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235828196

|  |                            |
|--|----------------------------|
| RAZÃO SOCIAL                                 |                            |
| STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUC |                            |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                           | CNPJ<br>09.408.031/0001-50 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/10/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal do Salvador - PMS**  
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 09.408.031/0001-50  
Endereço: RUA ALMIRANTE ALVES C MARA Nº 73 - ENGENHO VELHO DE BROTAS, SALVADOR/BA - CEP: 40243005 - TERREO

Número da Certidão: 524994

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:01:56 horas do dia 21/11/2023.

Válida até dia 19/02/2024.

Código de controle da certidão: **A30F.985B.1871.577C.0B57.3661.68E8.FD8E**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.408.031/0001-50  
**Razão Social:** STATUS CONS E ASSESSORIA PUBLICA LTDA  
**Endereço:** R ALMIRANTE ALVES CAMARA 73 / ENGENHO VELHO DE BR / SALVADOR / BA / 40243-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/11/2023 a 15/12/2023

**Certificação Número:** 2023111506480088694202

Informação obtida em 21/11/2023 10:00:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



FÓRUM JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.408.031/0001-50

Certidão n°: 42463591/2023

Expedição: 21/08/2023, às 11:44:59

Validade: 17/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.408.031/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2022**

O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, Jardim Primavera, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, inscrito no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **ONDUMAR FERREIRA BORGES JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935, inscrito no CPF/MF sob nº 043.930.175-01, residente e domiciliado nesta cidade, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Sr. **JEFFERSON LEITE DE MELO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, ambos assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Sr. **WILLTON BARBOSA NOVAES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 5016145 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 021.745.951-09, e de outro lado, a empresa **STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.408.031/0001-50, situada à Rua Almirante Alves Câmara, nº 73, Bairro Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, neste ato representada por **HAMILTON ANDRADE DE CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1000828239 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 006.497.125-28, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, tendo justo e acordado entre as partes as Cláusulas e condições adiante estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do prazo de vigência e valor contratual, bem como o acréscimo quantitativo do objeto, com fundamento no artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, todos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1. O presente Termo é firmado por prazo determinado, com início em 24 de maio de 2023 e término em 24 de maio de 2024, podendo ser prorrogado, ser for do interesse das partes, nos moldes da legislação pertinente.

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016

HAMILTON  
ANDRADE DE  
CARVALHO  
0649712528





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.183.838,20 (um milhão, cento e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos), que corresponde a aproximadamente 8,2508% do valor inicial atualizado do contrato, e refere-se ao acréscimo de serviço devido a duplicação do número de veículos nas rotas em que foi identificada a superlotação, tendo assim a necessidade da duplicação dos veículos utilizados nas linhas 05, 09, 10, 13, 25 e 58, na forma do acréscimo realizado no Terceiro Termo Aditivo que alcançou o período de somente 41 (quarenta e um) dias letivos, qual seja, o suficiente para a vigência do contrato antes do presente termo aditivo. Assim, é entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme condições dispostas no Contrato inicialmente firmado entre as partes, conforme planilha abaixo:

| LOTE 01     |      |   |         |        |           |             |           |         |                   |                |
|-------------|------|---|---------|--------|-----------|-------------|-----------|---------|-------------------|----------------|
| ITEM        | ROTA | ITINERÁRIO  | VEÍCULO | KM/DIA | R\$/KM    | KM 02 MESES | MOTORISTA | MONITOR | QUAT. DIAS RODADO | VALOR MEDIÇÃO  |
| 4           | 5    | MIMOSO II   | Ônibus  | 40,5   | R\$ 28,00 | 8100        | 1         | 1       | 200               | R\$ 226.800,00 |
| 6           | 9    | MIMOSO II,<br>MIMOSO III,<br>BOSQUE DOS<br>GIRASSÓIS,<br>NOVA<br>BRASÍLIA.  | Ônibus  | 37,5   | R\$ 22,57 | 7500        | 1         | 1       | 200               | R\$ 169.275,00 |
| 7           | 10   | MIMOSO II   | Ônibus  | 25,3   | R\$ 30,72 | 5060        | 1         | 1       | 200               | R\$ 155.443,20 |
| 10          | 13   | RESIDENCIAL<br>90, PARK<br>OESTE,<br>PARQUE SÃO<br>JOSÉ, VERDE<br>VIDA, LUAR DO<br>CERRADO,<br>CIDADE<br>UNIVERSITÁRIA<br>I E II. | Ônibus  | 52,9   | R\$ 17,72 | 10580       | 1         | 1       | 200               | R\$ 187.477,60 |
| VALOR TOTAL |      |   |         |        |           |             |           |         |                   | R\$ 738.995,80 |

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://item.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: DOC-17054C9E-FC4B-46E6-A197-635AA5E428A8



**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 167 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016

HAMILTON  
ANDRADE DE  
CARVALHO  
0649712528

Assinado eletronicamente  
em 12/05/2024 às 13:25  
por HAMILTON  
ANDRADE DE  
CARVALHO  
0649712528



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

| LOTE 02     |      |                         |         |        |           |             |           |         |                   |                |
|-------------|------|-------------------------|---------|--------|-----------|-------------|-----------|---------|-------------------|----------------|
| ITEM        | ROTA | ITINERÁRIO              | VEÍCULO | KM/DIA | R\$/KM    | KM 02 MESES | MOTORISTA | MONITOR | QUAT. DIAS RODADO | VALOR MEDIÇÃO  |
| 2           | 25   | VISTA ALEGRE, BOA VISTA | Ônibus  | 81,8   | R\$ 16,74 | 16360       | 1         | 1       | 200               | R\$ 273.866,40 |
| VALOR TOTAL |      |                         |         |        |           |             |           |         |                   | R\$ 273.866,40 |

| LOTE 03            |      |                                    |         |        |           |             |           |         |                   |                  |
|--------------------|------|------------------------------------|---------|--------|-----------|-------------|-----------|---------|-------------------|------------------|
| ITEM               | ROTA | ITINERÁRIO                         | VEÍCULO | KM/DIA | R\$/KM    | KM 02 MESES | MOTORISTA | MONITOR | QUAT. DIAS RODADO | VALOR MEDIÇÃO    |
| 11                 | 58   | LJAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA | Ônibus  | 39     | R\$ 21,92 | 7800        | 1         | 1       | 200               | R\$ 170.976,00   |
| VALOR TOTAL        |      |                                    |         |        |           |             |           |         |                   | R\$ 170.976,00   |
| VALOR TOTAL GLOBAL |      |                                    |         |        |           |             |           |         |                   | R\$ 1.183.838,20 |

3.2. O valor do contrato, após o presente Termo Aditivo, é de R\$ 15.531.928,70 (quinze milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA** - Ratificam-se todas as demais cláusulas do Contrato originário.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que após lido o subscrevem.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 12 de maio de 2023.

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**JEFFERSON LEITE DE MELO**  
Secretário Municipal de Educação

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016

HAMILTON  
ANDRADE DE  
CARVALHO  
0649712528  
Assinado de forma  
digital por  
HAMILTON  
ANDRADE DE  
CARVALHO  
0649712528  
712528





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

**WILLTON BARBOSA NOVAES**

Procurador Geral do Município

HAMILTON Assinado de forma  
ANDRADE DE Digital por HAMILTON  
CARVALHO.0064 ANDRADE DE  
9712528 CARVALHO.00649712  
525

**STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratada

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://item.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: DOC-17054C9E-FC4B-46E6-A197-635AA5E428A8



**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).



## 15 - 4º TERMO ADITIVO - CONT. 177-2022

Código do documento: DOC-17054C9E-FC4B-46E6-A197-635AA5E428A8

Hash SHA256: a1cd43ad38e8949a9dfdbab6ef0f0972a0ac66aeb426a1a09253ab5aa7a59f2e7

Hash SHA512: 4388d4c0295b0906db7f9cb4469d82a522107eeb56b0ef06fe16ecc0af2dda5ead80ccf1050520598bd1fdfe55f86c293805967be42c4416181057b02856885e



### Assinaturas



WILLTON BARBOSA NOVAES - E-mail: willtonb - IP: 172.31.22.248 -  
Documento de identificação informado(CPF): 02174595109 - Geolocalização:  
Não informado - DATE\_ATOM: 2023-05-31T15:55:33-03:00.

*Willton Barbosa No*



ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR - E-mail: juniorlem - IP:  
172.31.22.248 - Documento de identificação informado(CPF): 04393017501 -  
Geolocalização: Não informado - DATE\_ATOM: 2023-05-31T16:00:27-03:00.

*ONDUMAR FERREIRA B*



JEFFERSON LEITE DE MELO - E-mail: secretario.educacao@pmiem.ba.gov.br  
- IP: 172.31.38.201 - Documento de identificação informado(CPF):  
01378921607 - Geolocalização: -12,0937459311069, -45,77157115404327 -  
DATE\_ATOM: 2023-06-14T13:05:37-03:00.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2022**

TERMO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES E A EMPRESA STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/02.

O **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nos 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 30.878.051/0001-81, representado neste ato, pelo Secretário Municipal de Educação, senhor **JEFFERSON LEITE DOS SANTOS**, assistidos juridicamente, pela Procuradoria Geral do Município, através do senhor Procurador **WILTON BARBOSA NOVAES** e, do outro lado, a **STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.408.031/0001-50, com sede Rua Almirante Alves Câmara, nº 73, Bairro Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.243-005, E-mail: status.consultoria@hotmail.com Telefones (71) 2132-9684 - (77) 3611-4760 neste ato representado pelo senhor Sr. Hamilton Andrade de Carvalho, (sócio- administrador) portador do RG sob o nº 1000828239 SSP/BA, CPF/MF sob o nº 006.497.125-28 denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firma o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 038/2022, pelo Prefeito Municipal em 25/05/2022; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), e às cláusulas contratuais abaixo descritas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente é a contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos com motorista e monitores para atendimento específico ao Transporte Escolar, dos alunos da rede Municipal e Estadual de ensino, compreendendo zona urbana e rural, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Luís Eduardo Magalhães – BA, cuja





Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2022.

| LOTE 01           |   |         |        |        |           |            |         |           |                |
|-------------------|---|---------|--------|--------|-----------|------------|---------|-----------|----------------|
| ITEM / ROTA       | DESCRIÇÃO   | VEICULO | UNI D. | KM DIA | KM ANO    | MOTORIS TA | MONITOR | VL KM     | VL ANO         |
| ITEM 01 - ROTA 01 | BOSQUE DO GIRASSOI S. MIMOSO III, MIMOSO II, NOVA BRASÍLIA  | ONIBUS  | KM     | 21,70  | 4.340,00  | 1          | 1       | R\$ 32,43 | R\$ 140.746,20 |
| ITEM 02 - ROTA 02 | NOVA BRASÍLIA, BOSQUE DOS GIRASSOI S. MIMOSO III, MIMOSO II | ONIBUS  | KM     | 33,20  | 6.640,00  | 1          | 1       | R\$ 23,16 | R\$ 153.782,40 |
| ITEM 03 - ROTA 03 | MIMOSO II   | ONIBUS  | KM     | 29,20  | 5.840,00  | 1          | 1       | R\$ 25,56 | R\$ 149.270,40 |
| ITEM 04 - ROTA 05 | NOVA BRASÍLIA, BOSQUE DOS GIRASSOI S. MIMOSO III            | ONIBUS  | KM     | 40,50  | 8.100,00  | 2          | 1       | R\$ 25,78 | R\$ 208.818,00 |
| ITEM 05 - ROTA 06 | MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSOI S. NOVA BRASÍLIA | ONIBUS  | KM     | 32,60  | 6.520,00  | 1          | 1       | R\$ 23,47 | R\$ 153.024,40 |
| ITEM 06 - ROTA 09 | MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSOI S. NOVA BRASÍLIA | ONIBUS  | KM     | 37,50  | 7.500,00  | 1          | 1       | R\$ 21,17 | R\$ 158.775,00 |
| ITEM 07 - ROTA 10 | MIMOSO II   | ONIBUS  | KM     | 25,30  | 5.060,00  | 1          | 1       | R\$ 28,64 | R\$ 144.918,40 |
| ITEM 08 - ROTA 11 | VERDE VIDA, CIDADE UNIVERSITÁRIA II                         | ONIBUS  | KM     | 59,40  | 11.880,00 | 1          | 1       | R\$ 15,46 | R\$ 183.664,80 |



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

|                      |   |        |    |       |           |   |   |             |                  |
|----------------------|---|--------|----|-------|-----------|---|---|-------------|------------------|
| ITEM 09 -<br>ROTA 12 | LUAR DO<br>CERRADO<br>RESIDENC<br>IAL 90,<br>PARK<br>OESTE,<br>PARQUE<br>SÃO JOSÉ,<br>VERDE<br>VIDA,<br>LUAR DO<br>CERRADO,<br>CIDADE<br>UNIVERSIT<br>ÁRIA I, II, | ONIBUS | KM | 49,20 | 9.840,00  | 1 | 1 | RS<br>17,48 | RS<br>172.003,20 |
| ITEM 10 -<br>ROTA 13 | JOSE,<br>VERDE<br>VIDA,<br>LUAR DO<br>CERRADO,<br>CIDADE<br>UNIVERSIT<br>ÁRIA I, II   | ONIBUS | KM | 52,90 | 10.580,00 | 1 | 1 | RS<br>16,72 | RS<br>176.897,60 |
| ITEM 11 -<br>ROTA 14 | LUAR DO<br>CERRADO,<br>CIDADE<br>UNIVERSIT<br>ÁRIA I, II.   | ONIBUS | KM | 82,70 | 16.540,00 | 2 | 1 | RS<br>15,53 | RS<br>256.866,20 |
| ITEM 12 -<br>ROTA 16 | JARDIM<br>ALVORAD<br>A, VALE DO<br>AMANHEC<br>ER,<br>CIDADE<br>ALTA,<br>CAMPO<br>ELISIOS,<br>JARDIM<br>IMPERIAL,<br>SOL<br>NASCENT<br>E                           | ONIBUS | KM | 46,80 | 9.360,00  | 1 | 1 | RS<br>18,09 | RS<br>169.322,40 |
| ITEM 13 -<br>ROTA 17 | JARDIM<br>ALVORAD<br>A, VALE DO<br>AMANHEC<br>ER  | ONIBUS | KM | 39,24 | 7.848,00  | 1 | 1 | RS<br>20,46 | RS<br>160.570,08 |
| ITEM 14 -<br>ROTA 18 | JARDIM<br>DAS<br>ACACÍAS,<br>JARDIM<br>IPÊ,<br>TROPICAL<br>VILLE 2  | ONIBUS | KM | 59,20 | 11.840,00 | 1 | 1 | RS<br>15,49 | RS<br>183.401,60 |
| ITEM 15 -<br>ROTA 19 | TROPICAL<br>VILLE I, II   | ONIBUS | KM | 32,48 | 6.496,00  | 1 | 1 | RS<br>23,53 | RS<br>152.850,88 |
| ITEM 16 -<br>ROTA 20 | VILA<br>BURITIS,<br>SOL DO<br>CERRADO,  | ONIBUS | KM | 78,70 | 15.740,00 | 2 | 1 | RS<br>16,03 | RS<br>252.312,20 |



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

|                   | JARDIM DAS OLIVEIRAS - SOLAR DOS BURITIS                        |              |        |        |                   |            |           |                         |                |
|-------------------|---|--------------|--------|--------|-------------------|------------|-----------|-------------------------|----------------|
| ITEM 17 - ROTA 21 | MURIÇOC A. GALINHOS   | ONIBUS       | KM     | 197,40 | 39.480,00         | 1          | 1         | R\$ 8,66                | R\$ 341.895,80 |
| ITEM 18 - ROTA 22 | PLAÇAS. SETOR INDUSTRIAL  | MICRO-ONIBUS | KM     | 168,55 | 33.710,00         | 1          | 1         | R\$ 7,10                | R\$ 239.341,00 |
| ITEM 19 - ROTA 23 | LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA                | ONIBUS       | KM     | 57,70  | 11.540,00         | 1          | 1         | R\$ 15,81               | R\$ 182.447,40 |
| <b>TOTAIS</b>     |   |              |        |        | <b>228.854,00</b> | <b>22</b>  | <b>19</b> | <b>R\$ 3.580.908,96</b> |                |
| <b>LOTE 02</b>    |   |              |        |        |                   |            |           |                         |                |
| ITEM / ROTA       | DESCRIÇÃO   | VEICULO      | UNI D. | KM DIA | KM ANO            | MOTORIS TA | MONITOR   | VL KM                   | VL ANO         |
| ITEM 01 - ROTA 24 | LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA                | ONIBUS       | KM     | 84,00  | 16.800,00         | 2          | 1         | R\$ 15,38               | R\$ 258.384,00 |
| ITEM 02 - ROTA 25 | LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA                | ONIBUS       | KM     | 81,80  | 16.360,00         | 2          | 1         | R\$ 15,65               | R\$ 256.034,00 |
| ITEM 03 - ROTA 26 | JARDIM PARAISO  | ONIBUS       | KM     | 48,00  | 9.600,00          | 1          | 1         | R\$ 17,84               | R\$ 171.264,00 |
| ITEM 04 - ROTA 27 | UMBURAN A I,II,III,IV   | MICRO-ONIBUS | KM     | 85,40  | 17.080,00         | 1          | 1         | R\$ 10,17               | R\$ 173.703,60 |
| ITEM 05 - ROTA 28 | FAZ. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, FAZ. CAJAS, FAZ. SANTA RITA X LEM | ONIBUS       | KM     | 126,80 | 25.360,00         | 1          | 1         | R\$ 10,30               | R\$ 261.208,00 |
| ITEM 06 - ROTA 29 | FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ                               | VAN          | KM     | 71,02  | 14.204,00         | 1          | 1         | R\$ 10,15               | R\$ 144.170,60 |
| ITEM 07 - ROTA 30 | FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ                               | VAN          | KM     | 206,96 | 41.392,00         | 1          | 1         | R\$ 5,61                | R\$ 232.209,12 |

HAMILTON ANDRADE DE CARVALHO  
Assinado de forma digital por HAMILTON ANDRADE DE CARVALHO  
3649712528 49712528

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Jose Ramos de Anchieta, n° 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016

001132



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

|                      |  |                  |    |        |           |   |   |              |                   |
|----------------------|--|------------------|----|--------|-----------|---|---|--------------|-------------------|
| ITEM 08 -<br>ROTA 31 | FAZENDAS<br>ADJACENT<br>ES X NOVO<br>PARANÁ  | VAN              | KM | 267,16 | 53.432,00 | 1 | 1 | R\$<br>5,10  | R\$<br>272.503,20 |
| ITEM 09 -<br>ROTA 32 | FAZENDAS<br>ADJACENT<br>ES X NOVO<br>PARANÁ  | VAN              | KM | 152,52 | 30.504,00 | 1 | 1 | R\$<br>6,47  | R\$<br>197.360,88 |
| ITEM 10 -<br>ROTA 33 | VILA 1,<br>VILA 2  | ONIBUS           | KM | 63,64  | 12.728,00 | 2 | 1 | R\$<br>18,48 | R\$<br>235.213,44 |
| ITEM 11 -<br>ROTA 34 | VILA 1,<br>VILA 2  | VAN              | KM | 229,51 | 45.902,00 | 2 | 1 | R\$<br>6,40  | R\$<br>293.772,80 |
| ITEM 12 -<br>ROTA 35 | BELA<br>VISTA  | MICRO-<br>ONIBUS | KM | 125,32 | 25.064,00 | 1 | 1 | R\$<br>8,17  | R\$<br>204.772,88 |
| ITEM 13 -<br>ROTA 36 | BELA<br>VISTA  | MICRO-<br>ONIBUS | KM | 114,72 | 22.944,00 | 1 | 1 | R\$<br>8,58  | R\$<br>196.859,52 |
| ITEM 14 -<br>ROTA 37 | LEM X<br>BARREIRA<br>S   | RODOVIA<br>RIO   | KM | 201,65 | 40.330,00 | 1 | 0 | R\$<br>9,32  | R\$<br>375.875,60 |
| ITEM 14 -<br>ROTA 38 | LEM X<br>BARREIRA<br>S   | RODOVIA<br>RIO   | KM | 197,70 | 39.540,00 | 1 | 0 | R\$<br>9,38  | R\$<br>370.885,20 |
| ITEM 16 -<br>ROTA 39 | LUAR DO<br>OESTE,<br>SOLAR DO<br>OESTE,<br>TOP<br>PARK,<br>VISTA<br>ALEGRE,<br>BOA<br>VISTA,<br>SANTA<br>CRUZ III,<br>CONQUIST<br>A. | ONIBUS           | KM | 82,05  | 16.410,00 | 2 | 0 | R\$<br>13,54 | R\$<br>222.191,40 |
| ITEM 17 -<br>ROTA 40 | FLORAIS<br>LÊA I, II, III,<br>IV, JARDIM<br>PARAÍSO  | ONIBUS           | KM | 49,95  | 9.990,00  | 2 | 0 | R\$<br>18,57 | R\$<br>185.514,30 |
| ITEM 18 -<br>ROTA 41 | BOSQUE<br>DOS<br>GIRASSÓI<br>S,<br>CONDOMÍ<br>NIO<br>BOSQUE<br>DOS IPÊS,<br>MIMOSO I,<br>II, III,<br>NOVA<br>BRÁSILIA.               | ONIBUS           | KM | 75,30  | 15.060,00 | 2 | 0 | R\$<br>14,24 | R\$<br>214.454,40 |
| ITEM 19 -<br>ROTA 42 | CIDADE<br>UNIVERSIT<br>ÁRIA I, II,<br>LUAR DO<br>CERRADO,<br>VERDE<br>VIDA,<br>NOVO  | ONIBUS           | KM | 113,88 | 22.776,00 | 2 | 0 | R\$<br>11,34 | R\$<br>258.279,84 |

HAMILTON  
ANDRADE DE  
CARVALHO  
3649712528

Assinado de  
forma digital  
por HAMILTON  
ANDRADE DE  
CARVALHO  
3649712528

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Jose Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães BA, 47852-016

001133



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

|                      | HORIZONT<br>E, PARQUE<br>SÃO JOSÉ.<br>RESIDENC<br>IAL 90.<br>CENTRAL<br>PARK   |         |           |           |            |               |         |                    |                  |
|----------------------|--|---------|-----------|-----------|------------|---------------|---------|--------------------|------------------|
| ITEM 20 -<br>ROTA 43 | SOL DO<br>CERRADO,<br>SOLAR<br>DOS<br>BURITIS,<br>JARDIM<br>DAS<br>OLIVEIRAS<br>I,II,III,<br>JARDIM<br>EUROPA,<br>TROPICAL<br>VILLE I,II,<br>JARDIM<br>IPÊ,<br>VEREDA<br>TROPICAL,<br>JARDIM<br>DAS<br>ACÁCIAS<br>1º, 2º, 3º<br>ETAPA. | ONIBUS  | KM        | 99,00     | 19.800,00  | 2             | 0       | RS<br>12,19        | RS<br>241.362,00 |
| ITEM 21 -<br>ROTA 44 | JARDIM<br>DAS<br>OLIVEIRAS<br>JARDIM<br>ALVORAD<br>A, VALE DO<br>AMANHEC<br>ER,<br>JARDIM<br>SOL<br>NASCENT<br>E, ALTO<br>DOS<br>CERRADO<br>S,<br>CAMPOS<br>ELÍSEOS,<br>CIDADE<br>ALTA.  | ONIBUS  | KM        | 100,35    | 20.070,00  | 2             | 0       | RS<br>12,11        | RS<br>243.047,70 |
| TOTALIS              |  |         |           |           | 515.546,00 | 31            | 13      | RS<br>5.009.066,48 |                  |
| LOTE 03              |  |         |           |           |            |               |         |                    |                  |
| ITEM / ROTA          | DESCRIÇÃO  | VEICULO | UNI<br>D. | KM<br>DIA | KM ANO     | MOTORIS<br>TA | MONITOR | VL KM              | VL ANO           |
| ITEM 01 -<br>ROTA 48 | LUAR DO<br>OESTE,<br>TOP PARK,<br>BOA<br>VISTA,  | ONIBUS  | KM        | 53,40     | 10.680,00  | 1             | 1       | RS<br>16,55        | RS<br>176.754,00 |

HAMILTON ANDRADE DE CARVALHO  
Assinado de  
forma digital  
por HAMILTON  
ANDRADE DE  
CARVALHO  
0649712528 649712528

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Jose Ramos de Achieta, n° 187 - Jardim Primavera, Luis Eduardo Magalhaes - BA, 47852-016

107134



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

|                      |   |                  |    |        |           |   |   |             |                  |
|----------------------|---|------------------|----|--------|-----------|---|---|-------------|------------------|
| ITEM 02 -<br>ROTA 49 | VISTA<br>ALEGRE<br>SANTA<br>CRUZ<br>I,II,III,<br>CONQUIST<br>A,<br>FLORAES<br>LÉA                       | ONIBUS           | KM | 52,80  | 10.560,00 | 1 | 1 | RS<br>16,67 | RS<br>176.035,20 |
| ITEM 03 -<br>ROTA 50 | CLUB DE<br>TIRO<br>PARABELO<br>FAZ.<br>BOIADEIR<br>O, SETOR<br>INDUSTRIA<br>L X LEM                     | ONIBUS           | KM | 57,30  | 11.460,00 | 1 | 1 | RS<br>15,82 | RS<br>181.297,20 |
| ITEM 04 -<br>ROTA 51 | FAZ. UBS,<br>FAZ. DOM<br>LAURINDO<br>, VILA DA<br>BUNGUE X<br>LEM                                       | ONIBUS           | KM | 47,05  | 9.410,00  | 1 | 1 | RS<br>18,04 | RS<br>169.756,40 |
| ITEM 05 -<br>ROTA 52 | FAZ.<br>CANTO DO<br>RIO, FAZ.<br>SAMA,<br>FAZ.<br>PASSOITA,<br>FAZ. ZIG<br>FRIED,<br>POSTO 020<br>X LEM | MICRO-<br>ONIBUS | KM | 134,40 | 26.880,00 | 1 | 1 | RS<br>7,90  | RS<br>212.352,00 |
| ITEM 06 -<br>ROTA 53 | SANTA<br>CRUZ<br>I,II,III,<br>CONQUIST<br>A,<br>FLORAES<br>LÉA  | ONIBUS           | KM | 52,94  | 10.588,00 | 1 | 1 | RS<br>16,65 | RS<br>176.290,20 |
| ITEM 07 -<br>ROTA 54 | MURIÇOC<br>A X<br>GALINHOS  | ONIBUS           | KM | 95,56  | 19.112,00 | 1 | 1 | RS<br>11,77 | RS<br>224.948,24 |
| ITEM 08 -<br>ROTA 55 | SETOR DE<br>CHACARA<br>S, JARDIM<br>ALVORAD<br>A X LEM  | MICRO-<br>ONIBUS | KM | 129,23 | 25.846,00 | 1 | 1 | RS<br>8,05  | RS<br>208.060,30 |
| ITEM 09 -<br>ROTA 56 | SETOR DE<br>CHACARA<br>S, JARDIM<br>PARAÍSO   | ONIBUS           | KM | 79,30  | 15.860,00 | 1 | 1 | RS<br>13,01 | RS<br>206.338,60 |
| ITEM 10 -<br>ROTA 57 | MURIÇOC<br>A,<br>GALINHOS<br>X LEM  | ONIBUS           | KM | 101,00 | 20.200,00 | 1 | 1 | RS<br>11,43 | RS<br>230.886,00 |
| ITEM 11 -<br>ROTA 58 | LUAR DO<br>OESTE,<br>TOP PARK,<br>BOA VISTA   | ONIBUS           | KM | 39,00  | 7.800,00  | 1 | 1 | RS<br>20,58 | RS<br>160.524,00 |

Assinado de  
HAMILTON  
ANDRADE DE  
CARVALHO 0  
0649712528  
49712528

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Jose Ramos de Achieta, n° 187 - Jardim Primavera, Luis Eduardo Magalhães - BA, 47852-016

007135



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

|                      |   |        |    |        |              |    |    |                     |                  |
|----------------------|---|--------|----|--------|--------------|----|----|---------------------|------------------|
| ITEM 12 -<br>ROTA 59 | SOL DO<br>CERRADO,<br>JARDIM<br>DAS<br>OLIVEIRAS<br>SOLAR<br>DOS<br>BURITIS   | ONIBUS | KM | 40,40  | 8.080,00     | 1  | 1  | RS<br>20,05         | RS<br>162.004,00 |
| ITEM 13 -<br>ROTA 60 | SOL DO<br>CERRADO,<br>JARDIM<br>DAS<br>OLIVEIRAS<br>SOLAR<br>DOS<br>BURITIS   | ONIBUS | KM | 72,88  | 14.576,00    | 2  | 1  | RS<br>16,85         | RS<br>245.605,60 |
| ITEM 14 -<br>ROTA 61 | VILA 1,<br>VILA 2<br>CAIXA<br>D'AGUA  | ONIBUS | KM | 243,42 | 48.684,00    | 2  | 1  | RS<br>9,04          | RS<br>440.103,36 |
| ITEM 15 -<br>ROTA 62 | LUAR DO<br>OESTE,<br>TOP PARK,<br>BOA<br>VISTA,<br>VISTA<br>ALEGRE  | ONIBUS | KM | 46,67  | 9.334,00     | 1  | 1  | RS<br>18,14         | RS<br>169.318,76 |
| ITEM 16 -<br>ROTA 63 | VEREDA<br>TROPICAL,<br>TROPICAL<br>VILE 1, 2<br>JARDIM<br>ALVORAD<br>A, CIDADE<br>ALTA,<br>VALE DO<br>AMANHEC<br>ER | ONIBUS | KM | 74,40  | 14.880,00    | 1  | 1  | RS<br>13,50         | RS<br>200.880,00 |
| ITEM 17 -<br>ROTA 64 | SOL<br>CERRADO/<br>JARDIM<br>DAS<br>OLIVEIRAS   | ONIBUS | KM | 75,92  | 15.184,00    | 1  | 1  | RS<br>13,35         | RS<br>202.706,40 |
| ITEM 18 -<br>ROTA 65 | TROPICAL<br>VILLE I, II   | ONIBUS | KM | 32,48  | 6.496,00     | 1  | 1  | RS<br>23,53         | RS<br>152.850,88 |
| ITEM 19 -<br>ROTA 66 | VEICULO<br>PARA<br>PRJETOS<br>DA SEED   | ONIBUS | KM | 150,00 | 30.000,00    | 1  | 1  | RS<br>9,55          | RS<br>286.500,00 |
| TOTALS               |   |        |    |        | 315.630,00   | 21 | 19 | RS<br>3.983.211,14  |                  |
| TOTAL GERAL          |   |        |    |        | 1.059.830,00 | 74 | 51 | RS<br>12.573.186,58 |                  |



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, assim também a proposta da CONTRATADA constante na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2022, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS**

Este instrumento vigorará até por **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, devendo ser observado à emissão da ordem de fornecimento pela autoridade competente, para início da execução.

Os prazos poderão ser prorrogados, conforme conveniência das partes, observando-se o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

A Prefeitura não se obriga a contratar os serviços do objeto, na sua totalidade, devendo ser executados de acordo com suas necessidades, mediante solicitação previamente formulada, pela unidade interessada.

Os veículos e motoristas empregados no serviço de transporte escolar deveram estar em condições adequadas e seguras, conforme a legislação de trânsito, e o padrão de antiguidade do Guia de Transporte Escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (antiguidade máxima de 7 a 12 anos dos veículos).

Em casos específicos, serão permitidos veículos com até 15 (quinze) anos da sua data de fabricação, considerando a pouca disponibilidade de veículos em determinadas rotas, em 164 especial vans e ônibus, mediante apresentação prévia de vistoria pelo Departamento Nacional de Trânsito e Secretaria municipal de Educação.

O presente Contrato subordina-se ao regime de execução de empreitada por preço unitário, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

#### **I - DA CONTRATADA:**

- a) não transferir a outrem ou subcontratar, no todo ou em parte, o presente Contrato;
- b) executar fielmente o contrato avençado, de acordo com as condições previstas, no edital do Pregão Eletrônico nº 038/2022, Termo de Referência, e demais anexos, que fazem parte integrante deste instrumento independente de transcrições, especificações, condições, prazos, locais, proposta ofertada, e, ainda, as normas vigentes, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial ou atraso injustificado;

Assinado de  
forma digital  
HAMILTON  
ANDRADE DE  
CARVALHO DE  
0649712528 CARVALHO.006  
49712528

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua Jose Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016

1137





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

c) manter preposto, aceita pela CONTRATANTE, para representá-lo na execução do contrato;

d) reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

e) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;

f) responsabilizar-se pelos salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas no desempenho do objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

g) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no artigo 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;

h) prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações/ notificações relacionadas com o objeto fornecido;

i) Disponibilizar os OBJETOS de forma parcelada de acordo com as necessidades do Município de Luís Eduardo Magalhães.

j) A contratada se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos OBJETOS ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação deles às exigências do edital de licitação.

l) deverá atuar durante todo o período de operação do serviço, disponibilizando acesso pleno e irrestrito a todas as informações operacionais do serviço à Secretaria Municipal da Educação, bem como permitir a emissão de relatórios gerenciais em tempo real.

m) deverá comunicar à Secretaria Municipal da Educação sempre que for possível no momento da ocorrência dos fatos, toda e qualquer ocorrência na prestação do serviço, como avaria de veículo, acidentes e incidentes, substituições, mudanças de rotas, dentre outras.

n) Na execução dos serviços, deverá permanecer no interior do veículo:

1 - CNH - Carteira Nacional de Habilitação do condutor, estando a original em porte do condutor.

HAMILTON Assinado de  
ANDRADE forma digital  
DE por HAMILTON  
CARVALHO;0 ANDRADE DE  
0649712528 CARVALHO;0076  
49712528

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua Jose Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016

001138



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

II - Selo de regularidade atualizado emitido pela SUTRANS e afixado no para-brisa conforme orientação específica da fiscalização.

III - Lista de alunos autorizados a embarcar no veículo, com os dados completos para identificação e contato dos responsáveis legais, bem como dos responsáveis pela unidade escolar de matrícula do aluno.

IV - Aparelhos celulares para contato com os motoristas e monitores, cujo número deve ser informado à(s) direção(ões) da(s) escola(s) atendida(s) pelo motorista e monitor.

V - Livro de ocorrências, preferencialmente digital, onde deverão ser registrados quaisquer imprevistos ocorridos no trajeto, incluindo, mas não se limitando a problemas no veículo, acidentes, ausência do responsável no embarque/desembarque, problemas de disciplina durante o transporte, emergências médicas etc.

o) Os horários de aulas normais nas escolas da rede pública abrangidas pelo presente contrato são os seguintes: entrada dos alunos às 07h00min as 07h30min com saída às 11h30min as 12h30min, para período da manhã, entrada dos alunos às 13h00min as 13:30min com saída às 17h00min as 18h00min, para o período da tarde e entrada as 18h30min as 19:00min com saída às 22h30min as 23:00min, para o período noturno. Os horários de atividades extras classe serão informados nas respectivas ordens de serviços.

p) O serviço deverá estar à disposição da Secretaria Municipal da Educação durante todo o período de aulas, bem como no período de férias com autorização especial, para atividades extras de cunho escolar.

q) O monitor deverá auxiliar os usuários no embarque e desembarque do veículo, sem, contudo, adentrar aos imóveis privados, tanto na origem, quanto no destino da viagem.

r) O monitor deverá adentrar os imóveis públicos somente quando tal medida se fizer necessária para o embarque e desembarque seguro dos alunos. O monitor tem a obrigação de conduzir os alunos do veículo de transporte escolar até portaria da escola aguardando que todos adentrem ao recinto.

s) Em caso de imobilização de algum veículo da frota, seja por qual motivo for, durante a viagem, a empresa deverá disponibilizar veículo reserva, o qual deve se dirigir ao local para finalizar a rota no prazo máximo de 01 (uma) hora a contar da imobilização do veículo.

t) Os veículos substitutos deverão possuir características semelhantes ao dos veículos substituídos e estarem cadastrados e autorizados pela SUTRANS-Caso tal substituição ocorra em caráter permanente o setor de transportes da Secretaria Municipal da Educação deverá ser informado previamente ou, em caso de emergência, a



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

comunicação deverá se dar no prazo de 72h, sendo sua documentação fornecida à Secretaria Municipal da Educação.

u) **Todo tipo de abastecimento de combustível (Gasolina, Diesel, Etanol etc.) da frota locada, ficando também a cargo da contratada, todo o controle de litragem, veículo, motorista etc.**

v) **Todo o tipo de manutenção (preventiva e corretiva) da frota locada, ficando a cargo da contratada, todo o controle de peça substituída, veículo, motorista etc.**

## II- DO CONTRATANTE:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de servidores especialmente designados conforme determina o artigo 67 caputs, da Lei 8.666/93, bem como o artigo 3º, inciso XXI da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

b) os representantes da administração acima mencionados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos do artigo 67, § 1º da Lei 8.666/93.

c) as decisões que ultrapassem a competência do representante serão encaminhadas ao gestor da pasta para as devidas providências, conforme dispõe o artigo 67, § 2º da Lei 8.666/93.

d) verificar e fiscalizar as condições técnicas da CONTRATADA, visando estabelecer controle de qualidade dos produtos a serem fornecidos.

e) efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor e época estabelecidos na Cláusula quarta.

## CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

O objeto do presente contrato será recebido pelo CONTRATANTE na forma do disposto no inciso II do art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Parágrafo único. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, perfeição e especificação do objeto deste contrato.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, PAGAMENTO E REVISÃO.

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto do presente contrato, a importância estimada de **R\$ 12.573.186,58 (doze milhões quinhentos e setenta e três mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, fixados de acordo com a proposta de preços final da licitação Pregão Eletrônico nº 038/2022.

Assinado de  
forma digital  
HAMILTON  
ANDRADE DE  
CARVALHO.0  
0649712528  
por HAMILTON  
ANDRADE DE  
CARVALHO.006  
49712528

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua Jose Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016

30 1140



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

O pagamento devido ao contratado será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, através de crédito em conta, após ter sido devidamente atestada o fornecimento de acordo com as especificações ajustadas.

Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do contratado junto aos órgãos fazendários, mediante consulta "online", cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

Os preços poderão ser revistos, nos limites autorizados pelo Governo Federal, quando do aumento nos valores dos materiais, que comprovadamente afetem o equilíbrio físico-financeiro do Contrato, caso em que será celebrado termo aditivo onde se discriminem os novos preços em vigor.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA à conta da seguinte programação:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.200 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME;**

**PROJETO/ATIVIDADE:**

**12.361.706.2018 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 25%;**

**12.361.706.2021 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE;**

**12.364.706.2022 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR (TRANSPORTE);**

**12.361.701.2025 – GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB – 30%.**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;**

**FONTE DE RECURSOS:**

**00 – RECURSOS ORDINÁRIOS;**

**01 – EDUCAÇÃO 25%;**

**15 – FNDE; - FUNDEB 30%.**

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos Arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

I- Pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade dele;

II- Pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

§ 1o. Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida a termo no



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida no art. 79, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

§ 2o. Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida pelo art. 79, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Serão aplicadas à CONTRATADA as sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações assumidas perante o CONTRATANTE na forma estabelecida a seguir:

1.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

1.2. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, por força do art. 87 da Lei Federal nº 8666/93, conforme discriminado a seguir:

1.2.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do Licitante e/ou Contratada, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Município.

1.2.2. A inexecução total ou parcial do contrato, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a Contratada a multas, que serão graduadas de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes critérios:

a) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato quando rescindir, sem justificativa, o contrato de fornecimento objeto da presente Licitação.

#### **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

No curso da execução do fornecimento, caberá ao CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos materiais entregues, sem prejuízo da fiscalização exercida pela CONTRATADA.

§ 1o. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pelo Secretário Municipal de Educação **JEFFERSON LEITE DE MELO**, designado (a) Gestor Operacional do referido contrato, ou por qualquer outro, legalmente designado por este.

§ 2o. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Luís Eduardo Magalhães/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo-assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 25 de maio de 2022.

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**JEFFERSON LEITE DE MELO**  
Secretário Municipal de Educação  
**GESTOR DO CONTRATO**

**WILTON BARBOSA NOVAES**  
Procurador Geral do Município

HAMILTON  
ANDRADE DE  
CARVALHO:006497  
12528

Assinado de forma  
digital por HAMILTON  
ANDRADE DE  
CARVALHO:0064971252  
8

**STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ nº 09.408.031/0001-50

Sr. Hamilton Andrade de Carvalho

**CONTRATADA**

|   |   |
|---|---|
| <b>TESTEMUNHA 01:</b><br>Nome: <i>Adam Lamareiro</i><br>CPF: 086.012.505-75 | <b>TESTEMUNHA 02:</b><br>Nome: <i>[assinatura]</i><br>CPF: 017.442.555-11 |
|---|---|

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua Jose Ramos de Anchieta, n° 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016

00 1143

---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome MAN E DESEN DO ENSINO-MDE  
Agência 4624-8  
Conta corrente 11025-6

**Creditado**

Nome STATUS CONSULTORIAASSESS  
Agência 4231-5  
Conta corrente 12290-4  
Valor 74.763,49  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JH178183 WILLTON BARBOSA NOVAES 14/12/2023 13:53:40  
JE682214 ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR 14/12/2023 15:34:28

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE682214 ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR.